

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 615, Centro - CEP 01501-020,

Fone: 3489-6566, São Paulo-SP - E-mail: sp6faz@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min** 

### OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº \*

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). Liliane Keyko Hioki, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0024676-81.2022.8.26.0053/01

Processo Principal/Conhecimento: 0615689-95.2008.8.26.0053

Credor(s): Maria José Santos Lago de Ponte Advogados(s): Thiago Pugina OAB: 273919/SP

Devedor: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador(es): **n/c** OAB: **n/c** Quantidade de credores: **1** 

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Remuneratório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 26.836,06 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E

**SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** 

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 22/09/2021

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento:05/12/2008

Natureza da obrigação/processo: Precatório - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - Assunto não

informado

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Sim

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor / impugnação: 31/07/2023

Trata-se de valor incontroverso: Sim

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 31/07/2023

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** 

Valor: **R\$ 0,00** 

Data: n/c

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

Liliane Keyko Hioki, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 615, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3489-6566, São Paulo-SP - E-mail: sp6faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 615, Centro - CEP 01501-020,

Fone: 3489-6566, São Paulo-SP - E-mail: sp6faz@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min** 

#### **ANEXO II**

#### ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Maria José Santos Lago de Ponte

CPF/CNPJ/RNE: 838.598.888-20

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: 033 Agência: 0115 Conta: 000000000013002798-3 Variação: n/c

Data do nascimento: 19/03/1956

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Sim

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não** 

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 26.836,06 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E** 

**SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** 

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00** (**ZERO**)

Valor requisitado: R\$ 26.836,06 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS

**REAIS E SEIS CENTAVOS)** 

Data base para atualização: 30/04/2023

Principal/Indenização: R\$ 13.538,87 (TREZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO

REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 13.297,19 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E

**DEZENOVE CENTAVOS**)

Termo final dos juros moratórios: **n/c**Juros Compensatórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**Termo final dos juros compensatórios: **n/c** 

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 1.489,28 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 253,10

(DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c



COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 615, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3489-6566, São Paulo-SP - E-mail: sp6faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total** 

**VALORES TRABALHISTAS:** 

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c** 

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

# INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: Não

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? Sim

#### **ANEXO III**

Dados para o RRA

Apuração do total de parcelas - Meses Normais			
Termo Inicial	Termo Final	Número de Meses	
09/2005	06/2010	58	
		TOTAL: 58	

Apuração do total de parcelas - Décimo Terceiro			
Termo Inicial	Termo Final	Número de Meses	
		TOTAL: 0	

Cálculo de IR sobre juros? Não